

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA

NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1994:-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva -- Vereadora primeiro substituto do Presidente da Câmara, Defensor Oliveira Moura, no impedimento deste, por ter tido que se deslocar a Lisboa em serviço -- e com a presença dos Vereadores Rui Manuel Lima Martins, Augusto Gonçalves Parente, António José Martins Pereira, Esaú Silva da Rocha, José Augusto Meleiro Rodrigues, Manuel Silva Ribeiro e António Gonçalves da Silva. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Vereadora primeiro substituto do Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** (001) **REUNIÃO**

EXTRAORDINÁRIA:- Pela Vereadora primeiro substituto do Presidente da Câmara, foi dado conhecimento aos membros do Executivo do teor do despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de Novembro corrente, pelo qual resolveu convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para o dia 2 de Dezembro próximo, às 9 horas e 30 minutos, na sala de sessões desta Câmara, subordinada à seguinte ordem de trabalhos: 1. Plano de Actividades e Orçamento para 1995; 2. Tarifário dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico - Actualização; 3. Alteração das datas das Reuniões Ordinárias; 4. Aprovação da acta em minuta, tendo os membros presentes dispensado a realização de convocatórias individuais. "Ciente". (002) **BOMBEIROS MUNICIPAIS/GRUPO**

DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO - PRESTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOLICITADA:- No

seguimento do requerimento apresentado pelo Vereador Esaú Rocha na reunião de 8 de Novembro corrente, acerca do assunto em título, foi pela Vereadora Flora Passos Silva apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO -- O Serviço Nacional de Bombeiros tem tido ao longo dos anos uma especial preocupação com o período de Verão e o conseqüente aumento do número de fogos florestais. Reconhecendo que, como em qualquer outro sinistro, a rápida intervenção é um dos factores capazes de (apesar de não reduzir o número de incêndios) reduzir a dimensão da catástrofe, neste caso a área ardida, pelo que tem o S.N.B., constituído os chamados Grupos de Primeira Intervenção. Os GPI's são criados nos Corpos de bombeiros onde os Inspectores Regionais entendem ser necessários, quer para assumir a forma de intervenção rápida, quer para reforço dos dispositivos existentes. No Distrito de Viana do Castelo foram criados na passada época de fogos florestais os seguintes GPI's:- Arcos de Valdevez - 2 GPI's; Caminha - 2 GPI's; Melgaço - 1 GPI's; Monção - 2 GPI's; Paredes de Coura - 1 GPI's; Ponte da Barca - 1 GPI's; Ponte de Lima - 1 GPI's; Valença - 1 GPI's; Viana do Castelo - 2 GPI's*; Vila Nova de Cerveira - 1 GPI's. * 1 GPI nos Bombeiros Voluntários e 1GPI nos Bombeiros Municipais. Como no corpo de Bombeiros Municipais existe permanentemente um piquete diário que garante a intervenção imediata durante todo o ano, o GPI assumiu neste Corpo de Bombeiros a forma de reforço ao dispositivo existente, reforço esse que se efectuava por períodos consecutivos de 24 horas pelo piquete que diariamente saía de serviço às 8,00 horas. O funcionamento dos diversos GPI's foi fiscalizado por diversas vezes, durante a época de fogos florestais, pelo Senhor Inspector Regional Adjunto Fernando Vilaça. Para pagamento foram efectuados pelo SNB 3 transferências bancárias para a conta da Câmara Municipal nº 0852003877932 da Caixa Geral de Depósitos em Viana do Castelo, nas datas e importâncias seguintes: 4.08.94 -

790.500\$00; 31.08.94 - 790.500\$00; 04.10.94 - 765.000\$00, tendo sido feitas as correspondentes ordens de pagamento (operações de Tesouraria) para os 32 bombeiros deste Corpo em: Mês de Julho de 1994 pago em 31.08.94 (da OP 345 à 376); Mês de Agosto de 1994 pago em 20.09.94 (da OP 406 à 436); Mês de Setembro de 1994 pago em 20.10.94 (da OP 477 à 509). (a) João José da Silva Felgueiras.".

Ciente. **(003) CONCURSOS LIMITADOS PARA A ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DOS CRUZAMENTOS DO HOSPITAL E DO CAMPO DE FUTEBOL**

- INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:- Pelos Vereadores do PSD foi apresentado o protesto que seguidamente se transcreve:- "Na reunião do dia 8 de Novembro o Vereador António Pereira, com o apoio dos restantes Vereadores do PSD, propôs, de acordo com o deliberado na reunião da Câmara do dia 25 de Outubro, a rectificação da respectiva acta no ponto de ordem respeitante aos concursos limitados para a adjudicação da elaboração dos projectos nos cruzamentos do Hospital e do Campo de Futebol. Não obstante termos apresentado a referida proposta verificamos que mais uma vez o deliberado não foi correctamente transcrito para a acta. Foi decidido manter como válidas as propostas já recebidas, com a anterior designação, apenas para evitar a abertura de novo concurso, não implicando esta aceitação o reconhecimento do pretense nome atribuído a essa via. Os Vereadores do PSD denunciam esta situação e não aceitam que os "Túneis do Hospital e do Campo de futebol sejam considerados como pertencentes à "Via Complementar do IC1 entre Meadela e Afife". Os referidos "Túneis" estão integrados na Avenida 25 de Abril, pertencente à EN 13, que nada tem a vêr com a "Via Complementar à IC1", a qual possui um traçado perfeitamente delineado no PDM, com passagem por detrás do Hospital. Caso o Executivo não altere a sua posição reservamos o direito de participar este facto ao Gestor do programa INTEREG II, com conhecimento à U.E.. (a) Augusto Parente; (a) António Pereira; (a) Esaú Rocha.". Em face do atrás transcrito o Vereador Manuel Ribeiro

esclareceu que a fórmula utilizada no segundo parágrafo do texto das deliberações questionadas tem apenas a utilidade de significar que as referências antes feitas às obras designadas pelos títulos iniciais se devem considerar reportadas às obras designadas pelos títulos posteriormente escolhidos para substituir aqueles, pelo que a censura feita pelos Vereadores do P.S.D. à redacção escolhida parece destituída de sentido, nos termos em que foi apresentada. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de

trabalhos, foram, acerca dos assuntos dela constantes, tomadas as seguintes resoluções:- **(004)**

PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MONSERRATE:- A)- RELATÓRIO DA

SITUAÇÃO/PLANO DE RECUPERAÇÃO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva, foram

apresentadas as propostas que seguidamente se transcrevem:- "PROPOSTA/DESPORTO --

PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MONSERRATE -- I. RELATÓRIO DE

SITUAÇÃO/PLANO DE RECUPERAÇÃO -- O violento temporal da tarde do dia 8 de Novembro

produziu, como é do conhecimento de todos os membros do executivo, a significativa destruição

daquele equipamento desportivo, tão importante no contexto da cidade e do concelho. Após o

acidente foram accionados todos os meios tendentes à manutenção de condições de segurança na área

envolvente e, ao mesmo tempo, desencadeados contactos tendentes à busca de alternativas, tendo em

vista a minimização dos efeitos negativos no normal desenvolvimento da actividade desportiva por

parte dos diversos utilizadores. Foram assim mantidos contactos regulares tendo em vista a busca de

alternativas, sem nunca deixar de se ter presente os transtornos e dificuldades que a situação acarreta.

No intuito de se minimizarem os efeitos negativos desta situação e após análise objectiva das

condições das alternativas proporcionadas, a Associação de Juventude de Viana aceitou realizar os

seus treinos diários no Pavilhão Municipal de Ponte do Lima, bem como desenvolver ali o seu quadro

competitivo. Para a Escola Desportiva de Viana, cuja intervenção se situa em áreas mais diversificadas

(iniciação à patinagem, patinagem artística, e escalões de formação), foi programada a utilização do espaço do Colégio do Minho para Patinagem, o Pavilhão da Junta de Freguesia de Deão para as actividades do Hóquei (3 equipas) e o espaço do Pavilhão da Portucel, aos sábados de manhã, para promover a actividade da patinagem junto dos jovens. Procedeu-se a reunião com as Escolas Dr. Pedro Barbosa e Secundária de Monserrate, a quem se deu conhecimento da situação, e dos reajustamento das cativações nos espaços da Ala Nova. Aos utilizadores da área da recreação (6 grupos de futebol de salão) foram garantidas alternativas, contudo e porque estes utilizadores abarcam sobretudo adultos e com grande capacidade de mobilidade, a sua integração nas instalações disponibilizadas apenas se fez após a resolução dos problemas das actividades do Hóquei/patinagem. Nas circunstâncias em que se processou o acidente e pese embora os elevados prejuízos, há que registar a inexistência de vítimas, facto tanto mais assinalável se se tiver em conta que dentro das instalações se encontravam dezenas de jovens. Cabe à Câmara Municipal expressar aqui o seu público reconhecimento pela total disponibilidade, desde logo manifestada, pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, Casa do Povo de Lanheses, Juntas de Freguesia de Deão e Darque e Colégio do Minho, dos seus equipamentos desportivos, bem como à delegação do INDESP pela solidariedade manifestada e à Associação de Patinagem do Minho pela sua abertura para a indispensável reformulação dos calendários competitivos em que se encontravam os clubes afectados. -- II. Danos verificados -- O acidente produziu: - o arrancamento e destruição de toda a estrutura de cobertura com a consequente inoperacionalidade dos sistemas sonoro e de iluminação; - a destruição parcial da platibanda que ao nível superior encimava a estrutura, com a afectação de alguns pilares estruturais; - a inoperacionalidade do sistema de abastecimento de energia à Ala Nova; - a inoperacionalidade do Sistema de Abastecimento de Gás a granel, recentemente instalado; - a consequente deterioração, por efeito das

condições meteorológicas, das salas, balneários, arrecadações, etc, situados sob a bancada. Os prejuízos decorrentes da destruição de estruturas e suas consequências cifram-se, segundo relatório técnico, em cerca de 82.000 c. Procedeu-se à comunicação do sucedido à Seguradora responsável, no sentido de se desencadearem os procedimentos necessários. O tempo necessário à recuperação do equipamento, tendo em consideração a observância do procedimento administrativo exigido (elaboração de caderno de encargos, abertura de concurso, adjudicação, com visto do T. C. e execução da obra), estima-se em cerca de 6 meses. Embora com alguns danos imediatamente superados, foi possível manter em funcionamento a Ala Nova havendo para tal que proceder a soluções precárias de abastecimento de energia, água e gás e a alguns reajustamentos de horários de cativação. Avaliação de danos

Orçamentação

Demolição de construção	10.000
Cobertura	50.000
Piso	15.000
Electricidade	4.000
Pintura	2.000
Vedações	1.000
Total	82.000

Plano de recuperação - Exigindo avultado investimento, que não se encontrando previsto, em muito vem dificultar outras intervenções programadas, as obras propostas tenderão a observar dois princípios/objectivos: * Execução no mais curto espaço de tempo. * Aumento da capacidade de utilização através de uma melhoria de funcionalidade toda a instalação. Desenvolver-se-à assim, com carácter prioritário, a instalação da nova estrutura de cobertura, enquanto que será aprofundado o estudo da melhoria de funcionalidade do equipamento. (a) Flora Passos Silva.". Ciente. **AUSÊNCIA**

DE VEREADOR:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto ausentou-se o Vereador José Meleiro por se ter declarado impedido. **B)- APOIO EXTRAORDINÁRIO A CLUBES**

AFFECTADOS PELA INOPERACIONALIDADE DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE

MONSERRATE:- Seguidamente pela mesma Vereadora foi apresentada a seguinte proposta:-

"Proposta/desp. --- Decorrente das alterações havidas no normal desenvolvimento das actividades desportivas dos clubes a Câmara Municipal tem procurado minimizar os seus efeitos negativos. Os esforços desenvolvidos com os dois principais clubes utilizadores possibilitaram à A. J. Viana assegurar as condições de treino diário e de realização de jogos das suas equipas de júniores e séniores no Pavilhão da Câmara de Ponte de Lima. Para tal a Câmara Municipal de Viana disponibilizou os meios necessários para diariamente, se proceder ao transporte dos seus atletas de Viana para Ponte do Lima. A mesma solução não é possível implementar em relação às 3 equipas de Hóquei Patins da Escola Desportiva de Viana que se vêm obrigadas a deslocações diárias e com horários mais diversificados. Pese embora os elevados encargos decorrentes da rápida implementação da recuperação do Pav. de Monserrate torna-se necessário criar condições que permitam aos clubes afectados o desenvolvimento da sua actividade. Assim, e estando assegurado internamente o apoio à A. J. Viana propõe-se que, com carácter excepcional, e destinado a participar no significativo esforço financeiro, decorrente da criação de condições de transporte diário dos seus atletas para actividades de treino, seja concedido à Escola Desportiva de Viana um apoio no montante de 400 c (para um período de seis meses). A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, conceder à Escola Desportiva de Viana um subsídio no montante de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos) que abrangerá o período dos próximos seis meses. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores

Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. C)-

AQUISIÇÃO DE TABELAS DE HÓQUEI EM PATINS/PAVILHÃO DE DEÃO:- Foi

ainda, pela mesma Vereadora apresentada a seguinte proposta:- "Proposta/desp. -- (Aquisição de Tabelas de Hóquei Patins/Pav. de Deão) -- Decorrente do acidente verificado no Pavilhão Municipal de Monserrate, foram avaliadas diversas alternativas para o desenvolvimento das actividades pelos clubes afectados. Desta avaliação resulta a escolha do Pavilhão da Junta de Freguesia de Deão para as actividades de treino e competição por parte das equipas da E.D.V. (3) e da A. J. Viana (júniores). Não possuindo aquele pavilhão as indispensáveis tabelas torna-se, de todo necessário, proceder à sua imediata aquisição/instalação, processo que exige ainda algum tempo. Estando a decorrer o processo de consulta, junto das empresas especializadas, e importando dar ao mesmo a maior celeridade, não compatível com o calendário normal das reuniões do executivo, solicita-se sejam dados poderes ao Presidente da Câmara para proceder à selecção da proposta que melhor satisfaça as necessidades sentidas. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência conceder poderes ao Presidente da Câmara para proceder à selecção da proposta que melhor satisfaça os fins prosseguidos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro.

APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto

apresentou-se o Vereador José Meleiro. (005) **PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE**

MONSERRATE - DEMOLIÇÃO DAS PLATIBANDAS:- Foram presentes, para a adjudicação

do fornecimento indicado em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado

(IVA) à taxa legal:- Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 6.845.600\$00 (seis milhões oitocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos escudos); António Serafim Dias Grenho - 7.244.300\$00 (sete milhões duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos escudos); Monte & Monte, SA - 6.457.250\$00 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta escudos); Suave Rio, SA - 6.974.000\$00 (seis milhões novecentos e setenta e quatro mil escudos). Acerca das propostas apresentadas, foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "1) Foram presentes as seguintes propostas para a obra mencionada em epígrafe.

FIRMA	PROPOSTA S/ IVA INCLUÍDO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda.	6.845.600\$00	25 dias
António Serafim Dias Grenho	7.244.300\$00	25 dias
Monte & Monte, SA	6.457.250\$00	25 dias
Suave Rio, SA	6.974.000\$00	25 dias

2) A proposta mais vantajosa pertence à firma "Monte & Monte, SA" pela importância de Esc. 6.457.250\$00+IVA. A referida proposta está de acordo com o caderno de encargos e o prazo de execução proposto é igual ao mencionado no caderno de encargos. 3) Face ao exposto sou de opinião que a presente empreitada seja adjudicada à firma "Monte & Monte, SA". (a) Carvalho.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou adjudicar a empreitada em causa à firma "Monte & Monte, SA" pelo valor global de Esc. 6.457.250\$00 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Augusto Parente, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. (006) **FIXAÇÃO DE TAXAS E ALTERAÇÃO DOS REGULAMENTOS RELATIVOS À UTILIZAÇÃO DAS**

INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS - RECTIFICAÇÃO- A Câmara Municipal deliberou rectificar a tabela anexa ao Regulamento para a utilização do pavilhão desportivo municipal de Santa Maria Maior, por se ter detectado um lapso na impressão da parte relativa ao montante das taxas, que passará a ter a seguinte redacção: às escolas do 2º/3º ciclos do ensino básico - ensino secundário - ensino superior - Diurno - 3/3 - 1.500\$00. Mais foi deliberado aprovar a Tabela de Taxas relativa ao Pavilhão Desportivo Municipal da Escola Pintor José de Brito/Sta. Marta de Portuzelo, que, por lapso, não ficou a constar do regulamento inicial, embora tivesse sido elaborado e discutido, e que seguidamente se indica:

PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DA ESCOLA

PINTOR JOSÉ DE BRITO/SANTA MARTA DE PORTUZELO

TABELA DE TAXAS 1994

ACTIVIDADES TIPOS DE UTILIZAÇÃO	1994					
	DIURNO			NOCTURNO		
	1/3	2/3	3/3	1/3	2/3	3/3
Clubes/Associações com actividades de aprendizagem Formação/Competição	150\$ 00	300\$ 0	450\$ 00	150\$ 00	300\$ 00	450\$ 00
Clubes/Associações com actividades de Recreação/Manutenção	200\$ 00	400\$ 0	600\$ 00	250\$ 00	500\$ 00	750\$ 00
Actividades curriculares de Ed. física da Esc. C+S Pintor José de Brito	250\$ 00	500\$ 0	750\$ 00	-- -	-- -	---
Escolas do 2º/3º ciclo do Ens. Bás/Ens. Secundário Ens. Superior	500\$ 00	1.000 \$00	1.500\$ 00	-- -	-- -	---
Escolas do 1º ciclo do						

Ens. Bás/Ens. Especial Ensino Pré- Escolar	GRATUITO					
Actividades Competitivas s/entradas pagas			1.000\$ 00			2.000\$ 00
Actividades Competitivas c/entradas pagas			3.000\$ 00			5.000\$ 00
Entradas individuais	200\$00					

Diurno 8.00h/18.00h - Nocturno 18.00h/22.00h - Não inclui taxa de IVA.

Por último foi ainda deliberado propôr ao abrigo dos artigos 51º, nº 3, alínea a) e 39º, nº 2, alínea a), a aprovação, pela Assembleia Municipal, da rectificação e do quadro atrás indicados, aos respectivos Regulamentos de Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais, aprovados pela Assembleia Municipal na 2ª reunião de cinco de Julho findo da sessão iniciada em 24 de Junho último. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Augusto Parente, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **AUSÊNCIA DE VEREADOR**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto ausentou-se o Vereador José Meleiro. (007)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO - CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO À

E.D.P.:- Foi presente a informação da Chefe de Repartição Financeira que seguidamente se transcreve:- "**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO À E.D.P.** --

No concelho de Viana do Castelo, a distribuição de energia

eléctrica em baixa tensão foi efectuada, até 01 de Março de 1986, pelos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo. Naquela data, e de acordo com o contrato de concessão celebrado em 25/02/1986, entre o Município e a EDP, efectuou-se a transferência do património, incluindo-se, também, viaturas, material afecto àquela exploração, bem como alguns débitos e créditos dos Serviços Municipalizados para com a EDP. A valorização e fixação dos valores definitivos a transferir ocorreu em 19/09/1989, por protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a EDP, conforme fotocópia que se junta. Os Serviços Municipalizados, além da mais-valia contabilística de um milhão de contos, apresentaram um crédito sobre a EDP de 1825 mil contos, só que o crédito de 1.825 mil contos foi absorvido através do encontro de contas entre a Câmara Municipal e a EDP. Assim, a Câmara Municipal terá de transferir 1.825 mil contos para os Serviços Municipalizados tendo já transferido 1.200 mil contos, faltando transferir a importância de 625 mil contos. (a) Fátima.". A Câmara Municipal em face do atrás transcrito deliberou transferir, para os sobreditos fins, a importância de 500.000.000\$00 (quinhentos milhões de escudos) para os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. (008) SUBSÍDIOS E

TRANSFERÊNCIAS:- A Câmara Municipal deliberou mandar fazer as

transferências e conceder os subsídios que seguidamente se indicam:- Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, para execução de passeios da praça do Centro do Bairro Jardim - 1.088.000\$00 (um milhão oitenta e oito mil escudos); Junta de Freguesia de Geraz do Lima (Santa Leocádia), (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 15788 em 25 de Outubro findo) - 100.000\$00 (cem mil escudos); Junta de Freguesia de Meixedo (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 14258 em 28 de Setembro findo) - 346.000\$00 (trezentos e quarenta e seis mil escudos); Junta de Freguesia de Portela Suzã, para reconstrução de lavadouros públicos (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 13487 em 9 de Setembro último) - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); Junta de Freguesia de Vila de Punhe, para aquisição de armários de cozinha para a cantina da escola primária de Vila de Punhe (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 14964 em 11 de Outubro último) - 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos); Junta de Freguesia de Barroelas, para arranjos do largo S. Sebastião (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 15886 em 26 de Outubro último) - 518.712\$00 (quinhentos e dezoito mil setecentos e doze escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Augusto Parente, António Pereira, Rui

Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. (009)

SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS:- A Câmara Municipal deliberou, em face do teor do ofício datado de 9 de Novembro corrente, do Centro Social e Paroquial de Alvarães, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 16886, em 11 de Novembro do mês que decorre, modificar a sua deliberação de 14 de Junho último, na parte em que foi atribuído um subsídio no montante de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) à Associação Desportiva e Cultural de Alvarães, para actividades regulares, no sentido de que o referido subsídio é atribuído ao Centro Social e Paroquial de Alvarães e não à citada Associação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro.

AUSÊNCIA DE VEREADORES:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto ausentaram-se os Vereadores António Pereira e Augusto Parente, por se terem declarado impedidos. (010) **FESTAS DE NATAL -**

ORGANIZAÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se indica:-
"Proposta --- A Câmara Municipal tem vindo a receber pedidos de apoio de várias instituições e associações, visando a concretização de iniciativas festivas e humanitárias, integradas na quadra natalícia. Considerando que a Câmara Municipal experimenta muitas dificuldades em enquadrar legalmente a

atribuição de subsídios a instituições que legalmente não perseguem fins de carácter assistencial; Considerando, por outro lado, que existe, um conjunto de entidades que se encontram especialmente vocacionadas para a acção humanitária de acolhimento de crianças abandonadas, de apoio a famílias carenciadas, bem como a idosos em dificuldades, proponho: Apenas sejam considerados os apoios a instituições que privilegiem o desenvolvimento de acções humanitárias, devendo este apoio ser entendido como um referencial simbólico ao espírito de solidariedade característico desta quadra. Assim propõe-se seja atribuído um subsídio no valor de 30.000\$00 a cada Conferência Vicentina ou Centro Paroquial e Social que o haja ou venha a solicitá-lo. (Anexa-se relação dos pedidos de apoio existentes e enquadráveis no espírito desta proposta). Atendendo à especificidade da sua intervenção social e humanitária, propõe-se, também, um subsídio no valor de 100.000\$00 à Casa dos Rapazes e ao Lar de Sta. Teresa. Finalmente, propõe-se a aquisição de 600 caixas de bolachas no valor unitário de 225\$00+IVA para a Associação de Reformados e Pensionistas de Viana do Castelo, conforme seu pedido.

LISTA DOS SUBSÍDIOS JÁ PEDIDOS

Sociedade de S. Vicente de Paulo, Barroelas	30.000\$00
Sociedade Feminina de S. Vicente de Paulo, Monserrate	30.000\$00
Soc. S. Vicente de Paulo, Conf. Coração Jesus (Homens) Monserrate	30.000\$00
Conferência de S. Vicente de Paulo, S. Miguel de Perre	30.000\$

	00
Conferência de S. Vicente de Paulo, Alvarães	30.000\$ 00
Movimento de Caridade Cristã, Centro Paroquial Sta Marta Portuzelo	30.000\$ 00
Posto de Assistência Social de Alvarães	30.000\$ 00
Paróquia de S. Sebastião de Darque	30.000\$ 00

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e conceder os subsídios na mesma indicados, sendo o destinado à Associação de Reformados do montante de 156.600\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **APRESENTAÇÃO DE VEREADORES:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto apresentaram-se os Vereadores António Pereira e Augusto Parente. **(011) FESTAS DE NATAL/ESCOLAS:-** Pelo Vereador António Silva foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "A Câmara Municipal de Viana do Castelo, ao abrigo das suas competências em matéria de educação e ensino, tem apoiado as actividades desenvolvidas pelos estabelecimentos de educação pré-escolar, 1º ciclo do ensino básico e ciclo preparatório TV, mormente em actividades pontuais destinadas à globalidade dos alunos que frequentam aqueles estabelecimentos. De entre as actividades complementares da acção educativa destaca-se, pela sua universalidade, a festa de Natal. No ano transacto foram concedidos subsídios para apoiar a

realização desta festa no montante de 250\$00/aluno, registando-se um aumento de 100% relativamente ao ano precedente (Natal/92). Atendendo à realidade económica actual desta autarquia e ao facto de as actividades complementares da acção educativa já terem sido objecto de uma proposta de apoio, a qual só terá execução prática em 1995, sugere-se um apoio concreto para a realização da Festa de Natal/94 a levar a efeito pelos estabelecimentos de educação pré-escolar, do 1º ciclo do ensino básico e do ciclo preparatório TV no montante de 200\$00/aluno, a ser concedido ao conselho escolar de cada estabelecimento. Dos valores acima apontados como sugestão resulta o quadro em anexo, no montante global de Esc: 1.057.600\$00.

SUBSÍDIO FESTA DE NATAL 1994

FREGUESIA	NÚCLEO	Nº DE ALUNOS	SUBS.200\$00/ALUNO
AFIFE	BREIA DE CIMA	68	13.600\$00
ALVARÃES	COSTEIRA	88	17.600\$00
ALVARÃES	IGREJA	76	15.200\$00
AMONDE	CASAL	18	3.600\$00
AREOSA	MEIO	110	22.000\$00
BARROSELAS	IGREJA	172	34.400\$00
CARDIELOS	IGREJA	72	14.400\$00
CARREÇO	MONTEADOR	57	11.400\$00
CARVOEIRO	CARVALHOS	99	19.800\$00
CARVOEIRO	VACARIA	29	5.800\$00
CASTELO DE NEIVA	NÚMERO 1	68	13.600\$00
CASTELO DE NEIVA	NÚMERO 2	71	14.200\$00
CASTELO DE NEIVA	NÚMERO 3	52	10.400\$00

CHAFÉ	AMOROSA	18	3.600\$00
CHAFÉ	CHAFÉ	88	17.600\$00
DARQUE	SRA. OLIVEIRAS	177	35.400\$00
DARQUE	AREIA N° 2	149	29.800\$00
DARQUE	CAIS NOVO	46	9.200\$00
DEÃO	LABOREIRA	58	11.600\$00
DEOCRISTE	OUTEIRO	31	6.200\$00
F. SOUTELO	RIBEIRO	36	7.200\$00
G.L. ST ^a . LEOCÁDIA	CARV. DA VINHA	51	10.200\$00
G. L. - ST ^a . MARIA	GANDARA	80	16.000\$00
LANHESES	CASAL MAIOR	94	18.800\$00
MAZAREFES	MONTE	63	12.600\$00
MEADELA	CALVÁRIO	40	8.000\$00
MEADELA	IGREJA	150	30.000\$00
MEADELA	PORTUZELO	35	7.000\$00
MEIXEDO	BALTEIRO	23	4.600\$00
MONTARIA	ESPANTAR N° 1	32	6.400\$00
MONTARIA	ESPANTAR N° 2	8	1.600\$00
MOREIRA G.L.	PASSAGEM	27	5.400\$00
MUJÃES	MAMUA	42	8.400\$00
MUJÃES	PAÇO	35	7.000\$00
NEIVA	SANTANA	88	17.600\$00
NOGUEIRA	IGREJA	33	6.600\$00
OUTEIRO	ALEM DO RIO	61	12.200\$00
PERRE	PORTELAS	91	18.200\$00
PERRE	S. GIL	57	11.400\$00
PORTELA SUZÃ	OUTEIRO	37	7.400\$00
PORTUZELO	FONTE GROSSA	156	31.200\$00
PORTUZELO	SAMONDE	37	7.400\$00
SERRELEIS	MORENO	53	10.600\$00

SUBPORTELA	CORTEGAÇA	57	11.400\$00
TORRE	IGREJA	27	5.400\$00
VIANA CASTELO	ABELHEIRA	56	11.200\$00
VIANA CASTELO	NÚMERO 1	428	85.600\$00
VIANA CASTELO	NÚMERO 2	237	47.400\$00
VIANA CASTELO	NÚMERO 3	209	41.800\$00
VILA FRANCA	CALVÁRIO	101	20.200\$00
VILA FRIA	RUA	84	16.800\$00
VILA MOU	OUTEIRO	31	6.200\$00
VILA NOVA DE ANHA	ANHA	115	23.000\$00
VILA DE PUNHE	MILHÕES	169	33.800\$00
VILAR DE MURTEDA	PAÇO	12	2.400\$00
TOTAL		4.402	880.400\$00

JARDINS DE INFÂNCIA

AREOSA	MEIO	50	10.000\$00
CARDIELOS	OUTEIRO	25	5.000\$00
CARREÇO	MONTEADOR	50	10.000\$00
DARQUE	SRA. OLIVEIRAS	87	17.400\$00
LANHESES	CASAL MAIOR	25	5.000\$00
F. SOUTELO	RIBEIRO	11	2.200\$00
MAZAREFES	FERRAIS	25	5.000\$00
MEADELA	IGREJA	50	10.000\$00
MEIXEDO	BALTEIRO	25	5.000\$00
MONTARIA	ESPANTAR	12	2.400\$00
MOREIRA G.L.	PASSAGEM	23	4.600\$00
MUJÃES	PAÇO	18	3.600\$00
NOGUEIRA	IGREJA	25	5.000\$00
OUTEIRO	IGREJA	25	5.000\$00
PORTELA SUZÃ	OUTEIRO	19	3.800\$00
SERRELEIS	MORENO	25	5.000\$00
VIANA CASTELO	ABELHEIRA	65	13.000\$00

VIANA CASTELO	MONSERRATE	85	17.000\$00
VILA FRANCA	CALVÁRIO	50	10.000\$00
VILA NOVA DE ANHA	ANHA	75	15.000\$00
TOTAL		770	154.000\$00

TELESCOLAS

CARREÇO		21	4.200\$00
CASTELO NEIVA		95	19.000\$00
TOTAL		116	23.200\$00

". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, conceder os subsídios na mesma propostos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(012) I**

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL CANINA DE VIANA DO CASTELO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA --- 1ª EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL CANINA DE VIANA DO CASTELO ----** Após a realização da III Exposição Canina Nacional de Viana do Castelo, que apesar das dificuldades logrou obter um considerável número de inscrições e decorrer ao melhor nível, nos termos do Regulamento de Exposições do Clube Português de Canicultura, proponho a candidatura à I Exposição Canina Internacional de Viana do Castelo, que teria lugar no dia 09 de Setembro de 1995, no Pavilhão de Exposições e Feiras, e seria uma exposição internacional CAC e CACIB. Em face do que antecede, propômo-nos

solicitar ao Clube Português de Canicultura a atribuição do CACIB à I Exposição Canina Internacional de Viana do Castelo, em conformidade com o Artº 5 do Regulamento das Exposições que autoriza que uma Exposição possa ser Exposição de C.A.C.I.B. depois de haver cumprido, pelo menos, 2 anos de C.A.C. Por outro lado, a Exposição Canina de Viana do Castelo inscreve-se nos parâmetros exigidos no ponto 1 do artigo 5º do referido Regulamento (Área Geográfica). De igual modo cremos poder a nossa candidatura merecer o melhor acolhimento, por parte do CPC, considerando a média de inscrições (em crescimento) dos 3 últimos anos. Por último, indica-se que a Exposição Canina Internacional de Viana do Castelo, será promovida e organizada pelo Clube Vianense de Canicultura com o apoio desta Câmara Municipal de Viana do Castelo. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e candidatar-se à organização da 1ª Exposição Internacional Canina em 1995. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. (013)

TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO ----

ACTUALIZAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou transferir a apreciação e resolução deste assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara,

Maria Flora Silva e os Vereadores Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro.

APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto apresentou-se o Vereador José Meleiro. (014) **CONCURSO**

LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS POR LOCAÇÃO

FINANCEIRA:- Foram presentes, para a celebração do contrato indicado em epígrafe, as propostas a seguir indicadas, que apresentam os valores de renda que respectivamente lhes vão discriminados:- Banco Totta & Açores - 6.306.930\$00 (seis milhões trezentos e seis mil novecentos e trinta escudos); Leasing Atlântico - 6.432.124\$00 (seis milhões quatrocentos e trinta e dois mil cento e vinte e quatro escudos); Banco Pinto Sotto Mayor - 6.324.170\$00 (seis milhões trezentos e vinte e quatro mil cento e setenta escudos); B.F.E./Euro Leasing - 6.325.999\$00 (seis milhões trezentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove escudos); BESCLEASING - 6.343.751\$00 (seis milhões trezentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e um escudos); D. B. Leasing - 6.352.727\$00 (seis milhões trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e sete escudos); Banco Comercial Português - 6.352.727\$00 (seis milhões trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e sete escudos); C.G.D/LOCAPOR - 6.380.610\$00 (seis milhões trezentos e oitenta mil seiscentos e dez escudos); Banco Borges & Irmão - 6.396.872\$00 (seis milhões trezentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e dois escudos); BNU/Soc. Portuguesa Leasing - 6.410.656\$00 (seis milhões quatrocentos e dez

mil seiscientos e cinquenta e seis escudos). Acerca das propostas apresentadas, foi pelo responsável da área financeira, prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "LOCAÇÃO FINANCEIRA - (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CARGA E TRANSPORTE NO VALOR DE 85.000 CTS.) -- Para levar a efeito o presente concurso, a Câmara Municipal contactou 17 instituições financeiras, para que apresentassem condições/propostas. Das 17 instituições contactadas apresentaram propostas as seguintes instituições, com o seguinte escalonamento:

EMPRESA	VALOR RENDA	TAXA %
1 - Banco Totta & Açores	6.306.930\$00	11,8%
2 - Leasing Atlântico	6.432.124\$00	12%
3 - Banco Pinto Sotto Mayor	6.324.170\$00	12%
4 - B.F.E./Euro Leasing	6.325.999\$00	---
5 - BEACLEASING	6.343.751\$00	---
6 - D. B. Leasing	6.352.727\$00	---
7 - Banco Comercial Português	6.352.727\$00	---
8 - C.G.D/LOCAPOR	6.380.610\$00	---
9 - Banco Borges & Irmão	6.396.872\$00	---
10 - BNU/Soc. Portuguesa Leasing	6.410.656\$00	---

As propostas foram analisadas, atendendo à flexibilidade, taxa de juro/valor da renda e valor residual. Quanto à flexibilidade e valor residual, todas as empresas apresentaram taxas variáveis e o mesmo valor residual (6%x85.000 cts = 5.100 cts). No que se refere ao valor da renda/taxa de juro, a proposta mais vantajosa foi apresentada pelo Banco Totta & Açores. Convirá referir que o valor

do aluguer de longa duração (ALD) é de 85.000 cts. que será pago nos próximos 4 anos, em 16 prestações trimestrais. (a) Alberto Rego.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou adjudicar o financiamento das operações comerciais adiante indicadas ao Banco Totta & Açores, pela renda trimestral de 6.306.930\$00: Equipamento a adquirir: - Camião de 4 eixos; Viatura para transporte de pessoal; Viatura pick-up; Dumper com pá carregadora e retroescavadora; Auto-betoneira; Pá carregadora; Viatura de caixa alta de 3 lugares; Compressor; Camião (com processo de concurso a decorrer); Caldeira (com processo de concurso a decorrer); Grupo Gerador Eléctrico. Mais foi deliberado rectificar as deliberações de vinte e sete de Setembro último e de onze de Outubro findo, no sentido de que as respectivas aquisições não serão feitas directamente às empresas escolhidas, mas sim através do sistema de "leasing" realizado pelo referido Banco Totta & Açores. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Augusto Parente, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva, José Meleiro e Manuel Ribeiro. **AUSÊNCIA DE VEREADORES**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto ausentaram-se os Vereadores Esaú Rocha e Rui Martins. (015) **CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR NO CAMPO DE JOGOS DE BARROSELAS**:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta de contrato programa que seguidamente se transcreve:-

"Proposta -- Complexo Desportivo de Barrocelas - Cont/Programa --
Em 27/12/93 a Câmara Municipal de Viana do Castelo subscreveu,
com o Indesp e A. Desp. de Barrocelas um contrato programa de
desenvolvimento desportivo tendo como "objecto" A CONSTRUÇÃO DE
INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES DO CAMPO DE GRANDES JOGOS DA ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA DE BARROSELAS. No referido contrato/programa é cometida
ao 1º outorgante, C.M.V.C., a responsabilidade pelo
desenvolvimento das obras (cláusula 1ª) recebendo para isso do
INDESP 7.500 contos após a assinatura do contrato e 2.500 após
conclusão das obras. Verifica-se que a Câmara Municipal transferiu
para a A. D. Barrocelas a importância de 7.500 contos que o INDESP
(1º outorgante) havia libertado após a assinatura do c/programa, e
com a qual realizou parte significativa das obras, sem, contudo,
através de protocolo ou deliberação ter transferido para a A. D.
Barrocelas a responsabilidade da execução das referidas obras. Vem
agora a A. D. Barrocelas solicitar à Câmara Municipal que esta
disponibilize a importância de 2.500 c para a continuação das
obras; Importando dar ao campo de jogos de Barrocelas as condições
que lhe permitam a plena utilização, pela escola e pela comunidade
local, suprimindo assim uma lacuna que, pela estrutura associativa,
é apontada como factor impeditivo da utilização do espaço de jogo
e do desenvolvimento da sua actividade desportiva. Importando dar
à solicitação feita pela A. D. Barrocelas o enquadramento legal
indispensável, e dada a inexistência de deliberação ou protocolo
que cometa à A. D. Barrocelas a responsabilidade pela execução das

obras, e não estando as mesmas concluídas, logo sem possibilidades de se solicitar, ao Indesp, a disponibilização da 2ª fase da participação Propõe-se: A celebração de um protocolo entre a C. M. V. Castelo e a A. D. Barroselas enquadrando a transferência da responsabilidade da execução das obras. A disponibilização para a Associação Desportiva de Barroselas da importância de 2.500 c, para conclusão das obras, por conta da concretização financeira do referido contrato programa, que posteriormente serão solicitados ao Indesp, pela Câmara Municipal, logo que as mesmas se encontrem concluídas. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, sob condição de o relatório do estado da obra justificar o adiantamento da importância de 2.500.000\$00, e, em consequência, aprovar o texto do protocolo que seguidamente se indica:- **PROTOCOLO** -- A Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente Dr. Defensor Oliveira Moura e a Associação Desportiva de Barroselas representada pelo presidente da Direcção, acordam no seguinte protocolo:- A Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1º outorgante do contrato de desenvolvimento desportivo, celebrado com o Instituto do Desporto em 27/12/93, tendo como objecto a construção de instalações complementares no Campo de Grandes Jogos da Associação Desportiva de Barroselas, transfere para o 3º outorgante, a A. D. Barroselas, a responsabilidade da execução das obras objecto do referido contrato programa. A Câmara Municipal disponibilizará, nos termos do contrato programa, as dotações

financeiras disponibilizadas pelo INDESP e procederá ao indispensável acompanhamento técnico da execução das obras. Tendo presente a necessidade de se criarem mecanismos que permitam à Associação D. Barroselas a conclusão das obras, a C. M. disponibilizará, a importância de 2.500 c, que será solicitada ao INDESP logo que concluídas as obras. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Augusto Parente, António Pereira, António Silva, José Meleiro e Manuel Ribeiro. **AUSÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE VEREADORES:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto apresentaram-se os Vereadores Esaú Rocha e Rui Martins e ausentou-se o Vereador Augusto Parente.

(016) CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA MATEUS BARBOSA:-

Foi presente o processo do concurso acima indicado, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "Aos 19 dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do Concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos:- Eng. Tiago Moreno Delgado, Director do Departamento de Obras; - Dr. Luís Filipe Neiva Marques, Director do Departamento Administrativo e Financeiro - Eng. António Rodrigues de Carvalho, Chefe da Divisão de Obras Públicas. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas: 1º - Domingos Pedrosa Barreto & Irmão, Lda. - 27.814.547\$00+IVA; 2º - Monte & Monte, SA - 39.524.366\$00+IVA; 3º - Aurélio Martins

Sobreiro & Filhos, Lda. - 34.617.661\$00+IVA; 4° - António Serafim Dias Grenho - 32.850.519\$00+IVA; 5° - Gonçalves & Cachadinha, Lda. - 32.464.529\$00+IVA. O prazo de execução proposto é igual ao mencionado no caderno de encargos. Após análise das propostas, verifica-se, que a proposta mais favorável é a do concorrente nº 1 com 27.814.547\$00 (vinte e sete milhões oitocentos e catorze mil quinhentos e quarenta e sete escudos)+IVA. Este valor é substancialmente mais baixo que o da proposta classificada em 2° lugar (32.464.529\$00). Parecendo um valor anormalmente baixo em relação aos preços apresentados salienta-se que esta empresa tem já efectuado outros trabalhos para o município e cumprido dentro dos parâmetros exigidos. Viana do Castelo 19 de Outubro de 1994.

(a) Tiago Delgado; (a) Neiva Marques; (a) António Carvalho.". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou fazer a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe à firma "Domingos Pedrosa Barreto & Irmão, Lda.", pelo valor global de 27.814.547\$00 (vinte e sete milhões oitocentos e catorze mil quinhentos e quarenta e sete escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Esaú Rocha, Rui Martins, António Pereira, António Silva, José Meleiro e Manuel Ribeiro. (017) **CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE UMA VIATURA PRONTO SOCORRO MÉDIO URBANO PARA OS BOMBEIROS**

MUNICIPAIS:- Foi presente o processo do concurso acima indicado, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "Aos dez dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos:- Dr. Luís Filipe Neiva Marques, Director do Departamento Administrativo e Financeiro; Eng. Manuel Matos Cristino - Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos; e João José da Silva Felgueiras - Comandante dos Bombeiros Municipais de Viana do Castelo. Foram admitidas a concurso as seguintes Propostas:- 1º INASI - Comércio e Indústria de Máquinas e Viaturas, Lda. - 19.950.000\$00; 2º CONSOLA - Consórcio de Projectos e Representações, Lda. - 18.430.000\$00; e 3º VCI - Veículos contra Incêndios, de Paulo Jorge Galacha - 19.272.000\$00. Analisadas as propostas, verificou-se que os três concorrentes propõem em matéria de equipamento, nomeadamente quanto à bomba e monitor água/espuma, do melhor que actualmente se encontra no mercado. Refira-se, a propósito, que o Serviço Nacional de Bombeiros nos concursos para aquisição de viaturas tem optado por esta marca de bombas. Quanto ao equipamento adicional, indicam os três concorrentes, tudo o que está previsto no Caderno de Encargos, sendo normal nestes casos deixarem a opção por marca e modelo. Quanto aos chassis propostos é que se verificam as diferenças mais significativas. O chassi proposto pela CONSOLA, o MAN 10150 F, para além de estar equipado com um motor "não ecológico", pertence a um modelo que a MAN já

deixou de produzir, comercializando-se apenas os existentes. As duas restantes propostas são os chassis Mercedes Benz pela INASI e o MAN L 2000 pela VCI, residindo as diferenças mais notáveis quanto à potência, manobrabilidade e raio de acção: o modelo proposto pela INASI é mais potente, mais manobrável (diâmetro exterior de viragem menor) e possui um maior raio de acção, características que, numa viatura destinada à intervenção rápida e directa em "ambientes" urbano/industriais, devem ser tidas em consideração. Por último, refere-se o facto de a firma INASI ter sido contemplada sucessivamente nos últimos concursos abertos pelo Serviço Nacional de Bombeiros, com encomendas de dezenas de prontos-socorros, quer do tipo urbano, quer do tipo florestal, tendo a operar neste momento uma linha de montagem de 20 unidades Pronto Socorro Pesado, do tipo urbano para o SNB. A proposta mais favorável, face às considerações atrás expostas, é a da firma INASI - Comércio e Indústria de Máquinas e Viaturas, Lda., pelo valor global de 19.950.000\$00 (dezanove milhões novecentos e cinquenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal. (a) Neiva Marques; (a) Matos Cristino; (a) João Felgueiras.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou adjudicar o fornecimento em causa à firma INASI - Comércio e Indústria de Máquinas e Viaturas Lda., pelo valor global de 19.950.000\$00 (dezanove milhões novecentos e cinquenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Esaú Rocha, Rui Martins, António Pereira, António Silva, José Meleiro e Manuel Ribeiro. (018) ADAPTAÇÃO DO PAVILHÃO DA PORTUCEL SITO NA

ZONA PORTUÁRIA A QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS:- Foram presentes, para a adjudicação do fornecimento indicado em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal:- José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda. - 5.750.000\$00 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil escudos); José Gomes Borlido, Lda. - 5.950.522\$00 (cinco milhões novecentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e dois escudos); Vítor Moreno de Brito - 5.642.166\$00 (cinco milhões seiscentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e seis escudos). Acerca das propostas apresentadas, foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "1) Das cinco firmas convidadas para apresentarem as respectivas propostas, somente três as apresentaram de acordo com o mapa:

FIRMA	PROPOSTA S/IVA INCLUÍDO	PRAZO EXECUÇÃO
José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda.	5.750.000\$00	45 dias
José Gomes Borlido, Lda.	5.950.522\$00	----
Vítor Moreno de Brito	5.642.166\$00	45 dias

2) A proposta mais vantajosa pertence à firma "Vítor Moreno de Brito" pela importância de Esc. 5.642.166\$00 sem IVA incluído. A proposta está de acordo com o caderno de encargos e o prazo de execução igual ao proposto. 3) Face ao exposto sou de opinião que

a presente empreitada seja adjudicada á firma "Vitor Moreno de Brito". (a) Carvalho.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou adjudicar a empreitada em causa ao concorrente Vitor Moreno de Brito, pelo valor global de 5.642.166\$00 (cinco milhões seiscentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e seis escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto contrario do Vereador Esaú Rocha e os votos favoráveis da Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e dos Vereadores Rui Martins, António Pereira, António Silva, José Meleiro e Manuel Ribeiro. Pelos Vereadores Esaú Rocha e António Pereira foram apresentadas, respectivamente, as seguintes declarações de voto, ditadas para a acta:- "Votei contra, porque esta Câmara Municipal nada fez até este momento para resolver satisfatoriamente o problema dos Bombeiros Municipais. A adaptação proposta vai continuar a protelar esta situação, com os Bombeiros em instalações precárias e pouco confortáveis, acrescentando a isto, o facto de passarem a estar mal localizados para intervenções rápidas, especialmente nos meses de Verão. Por outro lado, haverá um desperdício de dinheiros públicos. Os bombeiros deveriam passar a ocupar instalações da Câmara Municipal adaptadas ou construídas para o efeito."; "Votei favoravelmente, atendendo às condições em que os bombeiros estão alojados, contudo, decorrido um ano sobre a tomada de posse desta Câmara Municipal, nada foi feito para a construção do Centro de

Protecção Civil no terreno do Município de Viana do Castelo, sítio no lugar de S. Vicente.". Seguidamente o Vereador Manuel Ribeiro requereu que ficasse a constar da acta o seguinte esclarecimento:-

"Não é verdade que não se tenha feito nada para resolver a situação da instalação do quartel dos bombeiros municipais, pois o respectivo projecto foi candidatado ao PROSIURBE, todavia, sem êxito, pelo que foi necessário suspender o lançamento da obra até que se garanta o adequado financiamento.". **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-**

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto ausentou-se o Vereador Rui Martins por se ter declarado impedido de tomar parte na decisão do ponto seguinte. (019) **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE**

SONDAGENS DE RECONHECIMENTO GEOTÉCNICO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO

DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO:- Foram presentes, para a

adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal:- Mota & Companhia, SA -

3.065.000\$00; Geologia e Geotecnia, Consultores, Lda. -

3.890.000\$00; CGN-Consultores de Geologia, Lda. - 3.278.000\$00;

GEOMA-Geotecnia e Mecânica de Solos, Lda. - 3.097.000\$00; SEG-

Serviços de Engenharia e Geotécnia, SA - 3.517.000\$00. Acerca das propostas apresentadas, foi prestada a informação técnica que

seguidamente se transcreve:- "1) Foram presentes as seguintes propostas conforme quadro para execução da empreitada mencionada em epígrafe.

FIRMA	VALOR S/ IVA INCLUÍDO
CGN-Consultores de Geologia, Lda.	3.278.000\$00
Mota & Companhia, SA	3.065.000\$00
Geologia e Geotecnia, Consultores, Lda.	3.890.000\$00
SEG-Serviços de Engenharia e Geotécnia, SA	3.517.000\$00
GEOMA-Geotecnia e Mecânica de Solos, Lda.	3.097.000\$00

2) A proposta mais baixa pertence á firma Mota & Companhia, SA, pela importância de Esc. 3.065.000\$00+IVA. O prazo proposto é de 20 dias, igual ao mencionado no caderno de encargos. 3) Face ao exposto sou de opinião que a presente empreitada seja adjudicada á firma Mota & Companhia, SA. (a) António Carvalho." A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou adjudicar, mediante ajuste directo, a empreitada em causa à firma Mota & Companhia, SA, pelo preço de 3.065.000\$00 (três milhões sessenta e cinco mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Esaú Rocha, António Pereira, António Silva, José Meleiro e Manuel Ribeiro. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto apresentou-se o Vereador Rui Martins. **(020)** **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções: - **Presidente da**

Junta de Freguesia de Barroselas - Aludiu aos arranjos exteriores do Centro de Saúde Barroselas; Referiu-se novamente às viaturas abandonadas na área do concelho. Por último aludiu à toponímia da vila de Barroselas, nomeadamente à atribuição de números de polícia nos edifícios compreendidos na área da referida vila. -

Presidente da Junta de Freguesia de Carreço - Referiu-se á limpeza dos regos que percorrem a zona do emparcelamento, solicitando que fosse a Câmara a proceder à sua limpeza; Seguidamente aludiu ao alargamento da estrada da Praia de Carreço e a construção de passeio pedonal. Por último, referiu-se ainda ao arranjo do caminho florestal. -

Comissão em Representação da Associação de Pais da Escola Profissional de Música - Aludiu às dificuldades financeiras que a Escola de Música atravessa, com vencimentos em atraso há vários meses, solicitando à Câmara Municipal que interceda para que a Escola não tenha de encerrar. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-**

Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Esaú Rocha, António Pereira, António Silva, José Meleiro, Rui Martins e Manuel Ribeiro. (021) **FORNECIMENTO DE**

UM GRUPO GERADOR ELÉCTRICO, EM SISTEMA DE LOCAÇÃO FINANCEIRA:-
Foram presentes, para a adjudicação do fornecimento indicado em

epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal:- RVC - Rolamentos de Viana do Castelo; Lda. - 3.150.000\$00 (três milhões cento e cinquenta mil escudos); Sebastião Almerindo Barbosa Seixas & Filhos, Lda. - 3.339.000\$00 (três milhões trezentos e trinta e nove mil escudos); Sociedade Atlascopco de Portugal, Lda. - 3.570.000\$00 (três milhões quinhentos e setenta mil escudos); Lusoar - Ar Comprimido e Equipamentos Industriais, Lda. - 3.600.000\$00 (três milhões e seiscentos mil escudos). Acerca das propostas apresentadas, foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Foram consultadas 6 empresas da especialidade, tendo as mesmas apresentado os seguintes valores:- Rolamentos de Viana do Castelo - 3.150.000\$00; Casa Seixas - 3.339.000\$00; Motomar - Não possui geradores para 100Kwa; Atlascopco - 3.570.000\$00; Lusoar - 3.600.000\$00; Gruzim - Não apresentou proposta. De todas as propostas recebidas, a única que cumpre o caderno de encargos quanto ao nível de insonorização é a da firma Atlascopco (« 70 dB), com o valor de 3.570.000\$00, parecendo-nos ser este, tecnicamente, o equipamento mais aconselhável para o serviço a efectuar. A empresa Viana Rolamentos propõe-se com um valor de 3.150.000\$00, mas não cumprindo o caderno de encargos no que se refere à insonorização (85 dB a 1 metro). À Consideração Superior. (a) Barros.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou adjudicar o

fornecimento em causa à firma Atlas Copco, Lda, pelo preço de 3.570.000\$00 (três milhões quinhentos e setenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, devendo, todavia, esta operação comercial ser financiada pela instituição de crédito que obteve a preferência desta Câmara Municipal, no respectivo concurso de locação financeira. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Esaú Rocha, António Pereira, Rui Martins, António Silva, José Meleiro e Manuel Ribeiro. (022) **AQUISIÇÃO DE**

EQUIPAMENTO DE SINALÉCTICA URBANA:- Acerca do assunto em título foram apresentadas a informação e a proposta, que seguidamente se transcrevem: "Na sequência do estipulado no contrato de mobiliário urbano entre o Município e a "J.C. Decaux", ficou esta, de colocar mais quatro postes de sinalização, com iluminação e de proceder à alteração de mais quatro unidades retroreflectoras existentes, para luminosas. Aproveitando as alterações que se previam vir a verificar, procedeu o D.U., a um estudo de actualização da informação existente e à localização das quatro novas unidades, a colocar. Com base nesse trabalho foi enviado pela J.C. DECAUX o orçamento anexo. Relativamente ao mesmo, informa-se o seguinte: - Deverá ser deduzido o custo relativo às quatro novas unidades correspondentes aos postes nºs 21 a 24, cujo orçamento é de 1.339.000\$00; - Deverá, ainda, ser deduzido o orçamento previsto para quatro desses postes passarem de retroreflectores a luminosos,

o que, desde já, se propõe que sejam os mais centrais, correspondentes aos n.ºs 4, 11, 17 e 18. Esta alteração corresponde a mais uma dedução de 489.000\$00. - Também se verificou não haver necessidade de alterar o poste n.º 12, correspondente a um orçamento de 111.000\$00. Do exposto e executadas as respectivas deduções, apenas haverá lugar ao pagamento por parte da Câmara Municipal de - 1.106.000\$00 -. Refira-se, que parte desse montante (370.000\$00) se deve exclusivamente à introdução de sinalização com o Instituto Politécnico. (a) José Barbosa Viana." e "PROPOSTA - MOBILIÁRIO URBANO -- Aproveitando a oportunidade de implementação de alguns postes de sinalização urbana na sequência do cumprimento do contrato celebrado com a empresa de mobiliário urbano "JC DECAUX" e, considerando a necessidade de se proceder à revisão da sinalética existente, proponho a aprovação do estudo de revisão realizado pelo Departamento de Urbanismo e respectivo orçamento, que de acordo com a informação anexa, importa na quantia de 1.106.000\$00 (um milhão cento e seis mil escudos). (a) Rui Martins.". A Câmara Municipal deliberou adjudicar mediante ajuste directo, e com o fundamento exposto na transcrita informação, á J.C.Decaux Portugal a nova sinalização, referida na transcrita proposta, pelo valor global de 1.106.000\$00, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Esaú Rocha, António Pereira, Rui Martins,

António Silva, José Meleiro e Manuel Ribeiro. (023) REGULAMENTO E

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - ALTERAÇÃO:- Pela Vereadora Flora

Passos Silva, foi apresentada a seguinte proposta:- "Na sequência de obras efectuadas no terrado do mercado municipal, tendo em vista: 1. Uma melhor organização da venda dos produtos agrícolas do concelho; 2. Um maior aproveitamento dos espaços e fixação de lugar ao produtor agrícola evitando, deste modo, a marcação prévia de lugar com reais prejuízos de tempo, de asseio do terrado e até de conflitos entre vendedores; 3. A libertação da Fiscalização para as suas tarefas; 4. Uma maior fluidez de trânsito, evitando as esperas das carrinhas de transporte enquanto se procura lugar. Proponho: Seja alterado o artigo 57º no seu ponto 1 que diz "No Mercado Municipal por metro² e por dia", criando-se o ponto 1.a) com a seguinte redacção: 1.a) "por metro² e por mês. (a) Flora Passos Silva.". Em face do que antecede, a Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas do número 2, alínea a), do artigo 39º e do número 3, alínea a), do artigo 51º, ambos do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, na redacção que lhes foi dada pela Lei número 18/91, de 12 de Junho, deliberou propôr à Assembleia Municipal as seguintes alterações ao

"REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

REGULAMENTO

.
.

Artigo 4º

Cobrança das Taxas

.....
.....

2 - O valor total das taxas a liquidar, incluindo os casos de aplicação de agravamentos ou acréscimos, deve ser sempre em múltiplos de cinco, pela aplicação de arredondamento por excesso ou por defeito.

.....
.....

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

.....
.....

CAPÍTULO XII

MERCADOS E FEIRAS

Taxas

Secção I

Ocupação

Artigo 57º

Venda a retalho

.....
..... b) Área

do Terrado:

1. No mercado municipal (terças e sextas-feiras)

1.1.	por	metro	quadrado	e	por	dia	
.....							61\$00
1.2.	por	metro	quadrado	e	por	mês	
.....							488\$00.

.....
.....

CAPÍTULO XIV

Diversos

Secção I

Taxas

Artigo 76º

1 - Emissão de cartão de vendedor ambulante, de feirante	
ou de produtor agrícola	
.....	1.532\$00
2 - Renovação do cartão de vendedor ambulante, de feirante	
ou de produtor agrícola	
.....	1.277\$00
.....	
.....	

OBSERVAÇÕES:

.....
.....

7 -As taxas dos números 1 e 2 do artigo 76º, na parte respeitante ao produtor agrícola, só se aplicam relativamente

ao disposto no número 1 da alínea b) do artigo 57º.

8 - O cartão de produtor agrícola será emitido a favor de todos quantos comprovem, por atestado da Junta de Freguesia da área de residência, ou outro meio idóneo, cultivar, por si próprios ou com auxílio das pessoas do seu agregado familiar, terrenos próprios ou tomados de arrendamento, e apenas para o efeito de concessão da autorização de ocupação mensal a que corresponde a taxa prevista no ponto 1.2 do número 1 da alínea b) do artigo 57º.

.
.".

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Esaú Rocha, António Pereira, Rui Martins, António Silva, José Meleiro e Manuel Ribeiro. (024) EMPREITADA DE

"ESCOLA Nº 2 DE AREIA - DARQUE - REPARAÇÃO DO TELHADO, ALPENDRE, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ILUMINAÇÃO":-

A Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação de 12 de Abril último, acerca do assunto em título, uma vez que as referidas obras já foram efectuadas ao abrigo de outra empreitada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Esaú Rocha, António Pereira, Rui Martins, António Silva, José Meleiro e Manuel Ribeiro. (025) CONCURSO PÚBLICO PARA

A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "PASSAGEM INFERIOR Á VIA FERREA EM

AFIFE, AO KM 95,635 DA LINHA DO MINHO:- Presente o processo relativo á empreitada em título, a Câmara Municipal deliberou conceder poderes ao seu Presidente para resolver acerca da adjudicação da mesma, conforme entender mais vantajoso aos interesses municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Esaú Rocha, António Pereira, Rui Martins, António Silva, José Meleiro e Manuel Ribeiro. (026) **CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DA**

EMPREITADA DE "PASSAGEM INFERIOR Á E.N. 13 EM PAÇÔ-CARREÇO:- Presente o processo relativo á empreitada em título, a Câmara Municipal deliberou conceder poderes ao seu Presidente para resolver acerca da adjudicação da mesma, conforme entender mais vantajoso aos interesses municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Esaú Rocha, António Pereira, Rui Martins, António Silva, José Meleiro e Manuel Ribeiro. (027) **CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DA**

EMPREITADA DE "SISTEMA INTEGRADO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO VALE DO LIMA - SUB-SISTEMA DE VIANA DO CASTELO/INTERCEPTOR DE DARQUE:-

Presente o processo relativo á empreitada em título, a Câmara Municipal deliberou conceder poderes ao seu Presidente para resolver acerca da adjudicação da mesma, conforme entender mais vantajoso aos interesses municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto

do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Esaú Rocha, António Pereira, Rui Martins, António Silva, José Meleiro e Manuel Ribeiro. **(028) ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR:-**

A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- REFORÇO: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 02 - Pessoal dos Quadros - 2.000 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 03 - Segurança Social, Artigo 01 - Pensões - 500 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 03 - Segurança Social, Artigo 03 - Prestações Complementares - 500 contos; Capítulo 03 - Bens Não Duradouros, Grupo 06 - Outros - 1.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 03 - Transportes e comunicações, Artigo 02 - Outros - 1.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 07 - Pequenas Reparações e Conservações - 500 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 02 - Departamento Administrativo e Financeiro; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 03 - Pessoal em qualquer outra situação, Número 02 - Pessoal contrato administrat. provimento - 500 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 02 - Outras despesas com o pessoal, Artigo 01 - Deslocações e Ajudas de Custo - 500 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 03 - Segurança Social, Artigo 05 - Seguros de Pessoal - 1.500 contos; Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 03 - Transportes e comunicações,

Artigo 02 - Outros - 5.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:
Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:
Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 02 - Pessoal dos Quadros - 500 contos;
Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 03 - Pessoal qualquer outra situação, Número 02 - Pessoal contrato administrat. provimento - 5.000 contos;
Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 01 - Instalações de Serviços, Número 05 - Paços Concelho - 10.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 07 - Viação Rural, Número 03 - Construção/Beneficiação de E.M. e C.M. - 3.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 - Maquinaria e Equipamento, Artigo 04 - Outros, Número 06 - Outra - 2.000 contos. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:
Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 02 - Pessoal dos Quadros - 2.000 contos;
Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 03 - Pessoal em qualquer outra situação, Número 02 - Pessoal contrato administ. proviment - 500 contos;
Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 02 - Outras Despesas com Pessoal, Artigo 02 - Trabalho Extraordinário - 150 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 03 - Segurança Social, Artigo 03 - Prestações complementares - 500 contos; Capítulo 03 - Bens Não Duradouros, Grupo 06 - Outros - 500 contos; Capítulo 05 - Transferências

correntes, Grupo 01 - Sector Publico Administrativo, Artigo 03 - Administração local, Número 02 - Outras, Alínea 03 - Subsídios para fins desportivos - 5.000 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector Privado, Artigo 02 - Instituições, Número 01 - Subsídios, Alínea 03 - Para fins Desportivos - 3.000 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector Privado, Artigo 02 - Instituições, Número 01 - Subsídios, Alínea 05 - Outros - 5.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 - Maquinaria e Equipamento, Artigo 04 - Outros, Número 05 - Escolas, Alínea 02 - Cantinas Escolares - 5.000 contos.

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 05 - Departamento de Urbanismo;

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 02 - Pessoal dos Quadros - 2.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 05 - Estudos e Consultadoria - 550 contos; CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 01 - Membros dos órgãos autárquicos - 8.300 contos; Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras Aquisições - 5.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 - Maquinaria e Equipamento, Artigo 04 - Outros, Número 01 - Equipamento de Informática - 8.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 - Maquinaria e Equipamento, Artigo 04 - Outros, Número 06 - Outra - 5.000 contos.

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras;

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 01 - Viadutos, Arruamentos e Obras Complement., Número 01 - Passagens Desniveladas - 10.000 contos;

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento;

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector Privado, Artigo 02 - Instituições, Número 01 - Subsídios, Alínea 04 - Para fins de Interesse Turístico - 15.000 contos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Esaú Rocha, António Pereira, Rui Martins, António Silva, José Meleiro e Manuel Ribeiro.

(029) DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente".

(030) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção.

(031) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores Esaú Rocha, António Pereira, Rui Martins, António Silva, José Meleiro e

Manuel Ribeiro. E, nada mais havendo a tratar, a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.